VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

MARCELO NEGRI SOARES

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Margues De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

A174

Acesso à justiça e solução de conflitos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Marcelo Negri Soares; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-691-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Acesso à justiça. 3. Solução de conflitos. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS I

Apresentação

O estudo do grupo ACESSO À JUSTIÇA E SOLUÇÃO DE CONFLITOS, DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL foi objeto do primeiro dia de apresentação de pôsteres do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 20 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante, também, destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Primeiramente tivemos a apresentação da Karem Beatriz Magalhães dos Santos onde do Pará, apresentou seu pôster A implementação da justiça restaurativa no tribunal de Justiça do estado do Pará: uma análise das medidas Adotadas pelo TJPA entre 2016 a 2022 através dos atos Normativos e relatórios. Na sequência Guaraci Mozelli de Oliveira, discente da Fumec, apresentou o pôster intitulado Ativismo judicial e judicialização da política: os recorrentes equívocos cometidos pela comunidade acadêmica sobre tais fenômenos e as consequências práticas na sociedade. Lucas Gabriel Alecrim e Livia Gonçalves de Oliveira, ambos de Franca, falaram sobre o Quimerismo e gêmeos univitelinos e a inadimplência no acesso à justiça: uma visão sobre a falibilidade do exame de DNA como prova no processo. Sara Elizabeth da Silveira, em Minas Gerais, nos apresentou seu pôster intitulado Análise do CEJUSC Rio Pombense na efetividade do acesso à justiça. Rannia Tameirão Oliveira, na Paraíba, apresentou seu pôster Mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais em face do provimento nº 67/18. De Marília, João Vitor Martim Correa Siqueira, nos trouxe o pôster O acesso à justiça e os Yanomani: entre a necropolítica e o acesso pela via processual. Fechamos então o primeiro

bloco e, após os debates continuamos os trabalhos.

Na sequência das apresentações, Everton Souza Ponce apresentou o trabalho A exigibilidade digital como obstáculo para políticas públicas. De Franca tivemos os dois pôsteres seguintes:

Liara Maria Martins, nos trouxe o tema Aposentadoria por incapacidade permanente: a inconstitucionalidade da forma de cálculo da EC 103/2019. E na sequencia Amanda Guerreiro Rocha, trouxe o tema intitulado Direito à educação inclusiva no ensino básico regular brasileiro: perspectivas da lei 13.146/15, da constituição federal de 1988 e do estatuto da criança e do adolescente em Araçatuba- SP. Wagner Gustavo Piovesan Rinaldi, de Botucatu, trouxe o tema O meio ambiente do trabalho e sua proteção no ordenamento jurídico brasileiro. Do Pará Ingrid Maria Aviz de Araújo, apresentou o pôster O processo estruturante como garantia do direito à moradia digna e adequada. Finalizando as apresentações de Sobral, Wélida de Araújo Brito Luana da Silva Dias, trouxe o tema Uma análise crítica acerca das políticas assistenciais de permanência das mulheres no ensino superior.

Encerradas as apresentações, os debates nos levaram a muitos aprendizados sobre todos os temas apresentados.

Marcelo Negri Soares

Carina Deolinda Da Silva Lopes

Maria Cristina Zainaghi

O ACESSO VIRTUAL À JUSTIÇA POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Aline Trindade do Nascimento¹ Marcos Winícius Ferreira Gonçalves José Francisco da Silva Neto

Resumo

INTRODUÇÃO: Efetivar o Direito ao Acesso à Justiça significa também abrir caminho para garantir todos os demais direitos. Sua efetivação toma uma proporção mais complexa quando seus titulares estão em situação de vulnerabilidade. Isso porque essa condição pode favorecer a violação dos direitos humanos. Logo, quando analisado sob essa perspectiva, o Acesso à Justiça demanda um olhar mais atento e sensível, pois para que seja efetivado pode demandar acesso a certos recursos. Soma-se a essa análise as transformações digitais ocorridas nos últimos anos. O Poder Judiciário Brasileiro não ficou fora dessa transformação. Viu-se a necessidade de adaptá-lo para que a prestação da tutela jurisdicional continuasse sendo prestada. Muitas das transformações ocorreram em sede do Programa Justiça 4.0, que tem como objetivo aproximar o sistema judiciário brasileiro da sociedade, mediante a disponibilização de novas tecnologias e inteligência artificial. O programa pretende impulsionar a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis. Com as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, as tecnologias da comunicação e da informação foram recursos que propiciaram a continuidade da prática de atos processuais. E mesmo agora, tem-se percebido uma grande adesão a proposta, seja em sede de reclamações pré-processuais como de ações.

PROBLEMA DE PESQUISA: As tecnologias da comunicação e da informação, principalmente as utilizadas pelo Poder Judiciário, têm contribuído para o Acesso à Justiça pelas pessoas em situação de vulnerabilidade?

OBJETIVO: Pesquisar sobre o Acesso à Justiça pelas pessoas em situação de vulnerabilidade, com o enfoque no Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Núcleos de Justiça 4.0.

MÉTODO: Método hipotético-dedutivo, mediante o qual objetiva-se confirmar ou refutar a hipótese, a partir da utilização dos procedimentos bibliográfico e documental.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa até aqui desenvolvida permite constatar que o programa Justiça 4.0 tem trazido importantes inovações e contribuições ao Acesso à Justiça no âmbito do Poder Judiciário. No entanto, quando visto sob a perspectiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, a experiência revela que ainda carece de implementação de ações capazes a oportunizar a efetiva fruição desse direito por essas pessoas. Isso porque a escassez de recursos tecnológicos, especialmente nos casos em que condição da vulnerabilidade

0

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

decorre de hipossuficiência econômica, prejudica ou até mesmo inviabiliza o acesso. Também constatou-se uma escassez de dados e de documentos específicos, os quais poderiam contribuir na definição das ações a serem implementadas.

Palavras-chave: Acesso à justiça, Vulnerabilidade, Transformação digital, Programa Justiça 4.0

Referências

ALMEIDA, G. Acesso à justiça, direitos humanos e novas esferas da justiça. Revista de Sociologia da UFSCar. Contemporânea: São Carlos, v. 2, p. 83-102.

BEDIN, G. A.; SCHONARDIE, E. F. Os Direitos Humanos e o Acesso à Justiça: uma análise histórico-conceitual de um Direito Fundamental para a Convivência Humana Pacífica. Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí. Ijuí: Unijuí, ano XXVII, n. 50, jul./dez. 2018.

BONAT, D.; ASSIS, G.; ROCHA, M. C. G. da S.. Acesso à justiça, grupos vulneráveis e exclusão digital: uma análise crítica do atendimento da defensoria pública do estado de Goiás durante a pandemia da covid-19. Revista Direito Público, v. 20, p. 134-153, 2022.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.

CNJ. Justiça em Números 2022. Brasília: CNJ, 2022.

DA SILVA, I. S. do N. Acesso à justiça: uma análise multidisciplinar. Salvador: Juspodivm, 2021.